

RELATÓRIO PROPLAD Nº 003/2016

PROPOSTAS DE DISTRIBUIÇÃO DIÁRIAS E PASSAGENS VIA CENTRO DE CUSTOS

Ouro Preto, 16.09.2016

Responsável: Djalma Teixeira B. Jr. (Economista-PROPLAD)

1. Apresentação do documento

Este documento tem por objetivo apresentar ao Conselho Universitário da UFOP as propostas para definição da política de utilização de **DIÁRIAS E PASSAGENS** pelas unidades acadêmicas e administrativas da instituição, por meio de teto orçamentário via centros de custos. Para flexibilização e autonomia das unidades acadêmicas e administrativas da UFOP.

Essa política de distribuição de recursos foi iniciada pela Distribuição de Recursos de Custeio Para Manutenção (DRCM), proposto pela Comissão de Orçamento e Contas e aprovado pelo CUNI por meio da Resolução nº 1.801 no dia 22 de março desse ano, distribuindo o uso de materiais de consumo/insumos para as unidades acadêmicas. Complementar a proposta de distribuição de Km Rodados via Centro de Custos (DRCM-KM), apresentado no Relatório Proplad 002/2016, essa proposta finaliza a primeira parte da política de teto orçamentário proposta pela DRCM.

A metodologia empregada na **Distribuição de Recursos de Custeio e Manutenção para Diárias e Passagens (DRCM-DP, daqui em diante)**, é análoga à DRCM-KM, **não levando em consideração viagens se valem de recursos específicos** (tais como programas de extensão ou programas de pós-graduação nos moldes do PROAP). Os critérios empregados na DRCM-DP são apresentados a seguir.

2. Metodologia para Distribuição do Teto Orçamentário SCDP pela UFOP

Contrariamente às distribuições propostas anteriormente pelas DRCM e DRCM-KM, a solicitação, a liquidação, o uso e o planejamento dos recursos de diárias e passagens devem ser feitos por meio de sistema federal de uso obrigatório, o SCDP, determinado pelo Decreto Nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006.

Desse modo, a proposta a seguir representará um cadastro de **Teto Orçamentário Superior**, feito pelo perfil de **Coordenador Orçamentário Superior** no sistema, para as unidades acadêmicas e administrativas da UFOP. Definido esse limite, o teto orçamentário setorial será distribuído pelo(s) **Coordenador(es) Orçamentário(s) Setorial(is)**, dentro de cada unidade, como prevê a autonomia dos centros de custos.

3. Determinação de Teto Orçamentário na DRCM-DP

Para determinação do uso das diárias e passagens das unidades acadêmicas e administrativas da UFOP, foram utilizados os relatórios de viagens do SCPD dos últimos três anos, na categoria “viagens realizadas/encerradas” para os anos de 2014 à 2016, conforme mostra a Tabela I. Tal Tabela apresenta o volume de diárias e passagens nos últimos três anos e sua média, bem como a projeção desses itens como cota para o período de setembro a dezembro de 2016. Assim, a distribuição proposta nesse relatório para a cota de DRCM –DP de 2017 foi feita com base na média do valor das diárias e passagens relacionadas às viagens feitas nesse período.

Como o relatório dispunha das viagens de 2016 até Agosto, foi feita uma projeção do seu valor com base nos meses restantes do ano.

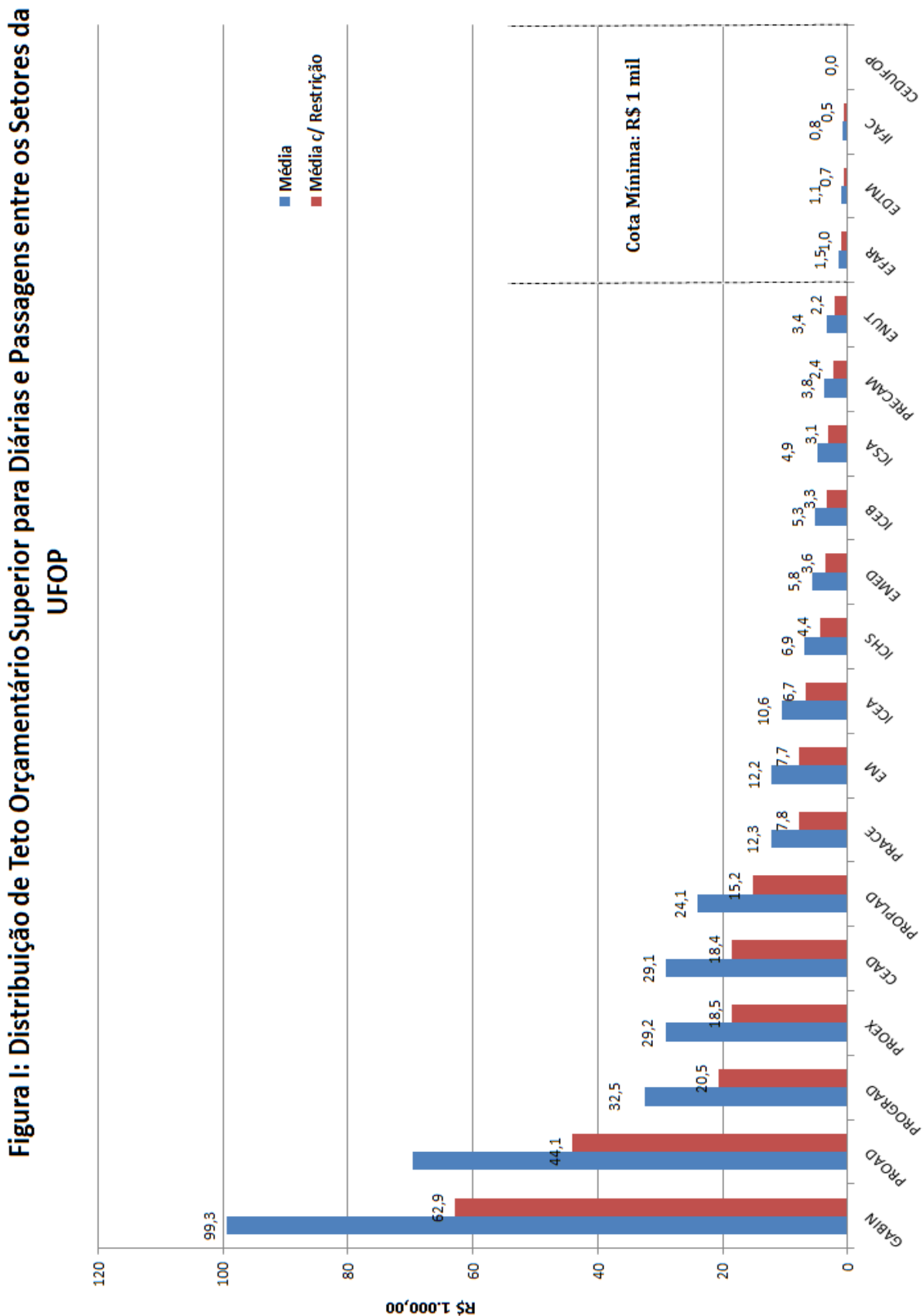


Tabela I: Histórico de Diárias e Passagens nos Últimos Três Anos.

Departamentos		2014	2015	2016	MÉDIA ANUAL	MÉDIA ANUAL C/ RESTR.	MÉDIA PARA SET-DEZ	MÉDIA P/ SET-DEZ C/ RESTR.
CEAD	CEAD	40.831,63	36.810,34	9.787,43	29.143,13	18.447,60	9.714,38	6.149,20
		40.831,63	36.810,34	9.787,43	29.143,13	18.447,60	9.714,38	6.149,20
CEDUFOP	CEDUFOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDTM	DEDIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEMUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DETUR	0,00	0,00	106,73	35,58	22,52	11,86	7,51
	EDTM	2.870,90	0,00	0,00	956,97	605,76	318,99	201,92
		2.870,90	0,00	106,73	992,54	628,28	330,85	209,43
EFAR	DEFAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EFAR	355,50	4.270,83	0,00	1.542,11	976,16	514,04	325,39
		355,50	4.270,83	0,00	1.542,11	976,16	514,04	325,39
EM	DEAMB	0,00	0,00	507,60	169,20	107,10	56,40	35,70
	DEARQ	0,00	137,15	3.426,36	1.187,84	751,90	395,95	250,63
	DECAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DECIV	1.764,30	1.135,58	1.791,38	1.563,75	989,85	521,25	329,95
	DEGEO	5.967,13	194,70	10.437,06	5.532,96	3.502,37	1.844,32	1.167,46
	DEMET	0,00	0,00	2.384,35	794,78	503,10	264,93	167,70
	DEMIN	367,61	3.672,85	0,00	1.346,82	852,54	448,94	284,18
	DEPRO	0,00	0,00	2.200,86	733,62	464,38	244,54	154,79
	EMIN	2.125,72	354,75	0,00	826,82	523,38	275,61	174,46
		10.224,76	5.495,03	20.747,61	12.155,80	7.694,62	4.051,93	2.564,87
EMED	EMED	9.193,64	2.950,54	5.133,63	5.759,27	3.645,62	1.919,76	1.215,21
		9.193,64	2.950,54	5.133,63	5.759,27	3.645,62	1.919,76	1.215,21
ENUT	DEACL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEALI	367,12	71,55	1.067,25	501,97	317,75	167,32	105,92
	DENCS	3.106,05	446,25	1.748,24	1.766,85	1.118,41	588,95	372,80
	ENUT	374,15	106,20	2.922,21	1.134,19	717,94	378,06	239,31
		3.847,32	624,00	5.737,70	3.403,01	2.154,10	1.134,34	718,03
GABINETE	ACI	13.575,08	0,00	320,18	4.631,75	2.931,90	1.543,92	977,30
	GABIN	96.710,09	130.852,63	40.777,33	89.446,68	56.619,75	29.815,56	18.873,25
	NTI	11.263,44	1.385,81	1.292,54	4.647,26	2.941,72	1.549,09	980,57
	PJU	0,00	109,95	0,00	36,65	23,20	12,22	7,73
	SOC	0,00	0,00	1.710,88	570,29	360,99	190,10	120,33
		121.548,61	132.348,39	44.100,91	99.332,64	62.877,56	33.110,88	20.959,19
ICEA	DECEA/DEENP	13.233,39	9.417,72	7.136,39	9.929,17	6.285,16	3.309,72	2.095,05
	DEELT/DECSI	1.730,93	248,55	0,00	659,83	417,67	219,94	139,22
		14.964,32	9.666,27	7.136,39	10.588,99	6.702,83	3.529,66	2.234,28
ICEB	DEBIO	0,00	147,50	191,33	112,94	71,49	37,65	23,83
	DECBI	0,00	0,00	106,73	35,58	22,52	11,86	7,51
	DECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEEST	0,00	0,00	898,05	299,35	189,49	99,78	63,16
	DEFIS	0,00	1.073,64	4.689,19	1.920,94	1.215,96	640,31	405,32
	DEMAT	0,00	606,52	0,00	202,17	127,98	67,39	42,66
	DEQUI	88,50	0,00	0,00	29,50	18,67	9,83	6,22
	ICEB	6.383,92	1.678,61	0,00	2.687,51	1.701,19	895,84	567,06
		6.472,42	3.506,27	5.885,29	5.287,99	3.347,30	1.762,66	1.115,77
ICHS	DEEDU	0,00	160,80	0,00	53,60	33,93	17,87	11,31
	DEHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DELET	88,50	0,00	0,00	29,50	18,67	9,83	6,22
	ICHS	881,70	4.161,21	15.468,91	6.837,27	4.327,99	2.279,09	1.442,66
		970,20	4.322,01	15.468,91	6.920,37	4.380,60	2.306,79	1.460,20
ICSA	DECEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DECSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ICSA	8.569,45	2.872,97	3.212,18	4.884,87	3.092,12	1.628,29	1.030,71
	8.569,45	2.872,97	3.212,18	4.884,87	3.092,12	1.628,29	1.030,71	
IFAC	DEART	978,00	0,00	106,73	361,58	228,88	120,53	76,29
	DEFIL	232,35	0,00	217,35	149,90	94,89	49,97	31,63
	DEMUS	284,70	0,00	0,00	94,90	60,07	31,63	20,02
	IFAC	0,00	0,00	573,69	191,23	121,05	63,74	40,35
		1.495,05	0,00	897,76	797,60	504,88	265,87	168,29
PRACE	PRACE	18.452,97	15.881,68	2.445,30	12.259,98	7.760,57	4.086,66	2.586,86
		18.452,97	15.881,68	2.445,30	12.259,98	7.760,57	4.086,66	2.586,86
PRECAM	PRECAM	4.431,57	3.672,84	3.187,61	3.764,01	2.382,62	1.254,67	794,21
		4.431,57	3.672,84	3.187,61	3.764,01	2.382,62	1.254,67	794,21
PROAD	CAP	4.338,40	1.442,70	1.935,68	2.572,26	1.628,24	857,42	542,75
	CGP	44.224,96	5.047,89	75.453,15	41.575,33	26.317,19	13.858,44	8.772,40
	PROAD	21.014,49	23.696,62	18.817,06	21.176,06	13.404,44	7.058,69	4.468,15
	TRANSPORTE	0,00	0,00	13.137,38	4.379,13	2.771,99	1.459,71	924,00
		69.577,85	30.187,21	109.343,26	69.702,77	44.121,86	23.234,26	14.707,29
PROEX	PROEX	49.963,37	83.195,70	8.379,13	47.179,40	29.864,56	15.726,47	9.954,85
		49.963,37	83.195,70	8.379,13	47.179,40	29.864,56	15.726,47	9.954,85
PROGRAD	PROGRAD	47.425,06	40.923,58	9.031,84	32.460,16	20.547,28	10.820,05	6.849,09
		47.425,06	40.923,58	9.031,84	32.460,16	20.547,28	10.820,05	6.849,09
PROPLAD	DOF	20.838,86	11.151,24	4.847,08	12.279,06	7.772,64	4.093,02	2.590,88
	PROPLAD	27.302,11	0,00	8.054,39	11.785,50	7.460,22	3.928,50	2.486,74
		48.140,97	11.151,24	12.901,46	24.064,56	15.232,86	8.021,52	5.077,62
TOTAIS		459.335,59	387.878,90	263.503,13	370.239,21	234.361,42	123.413,07	78.120,47

Fonte: Sistema SCDP /DOF

Tomando as médias de cada unidade em 2014, 2015 e 2016, temos a proposta de DRCM-DP sintetizada na Figura I pelo conjunto de barras em azul.



Contudo, o recente contingenciamento orçamentário imposto pela Portaria nº 67/2016 do MPOG e pelo Ofício Circular nº 011/2016 do MEC, limitou severamente o empenho em diversas rubricas diretamente relacionadas às viagens da administração pública, detalhando o limite de R\$ 20.643.723,00 para a UFOP. Na LOA de 2016, esses elementos de despesa, originalmente, somavam R\$ 32.612.069,00, o que representa um contingenciamento de 36,7% desses recursos. Desse modo, o conjunto de barras em vermelho representa a distribuição proposta aplicando o contingenciamento imposto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente documento, foi apresentada uma proposta de distribuição de despesas com Diárias e Passagens para as unidades acadêmicas e administrativas, baseada em seu histórico dos últimos três anos. Onde, após apreciação do CUNI, espera-se implementar a política de DRCM-DP por meio de cotas, via centro de custos, tanto para o período de setembro a dezembro desse ano, como para o ano de 2017, de acordo com as médias trienais apresentadas nesse relatório e sintetizadas na Tabela I.